



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 5.218 – 04/06/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "J",

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o Secretário responsável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal